

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FORTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			437.000			287.000	150.000			
ADMINISTRAÇÃO			437.000			287.000	150.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL			437.000			287.000	150.000			
09.007.0021.2008			437.000			287.000	150.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
09.007.0021.2008.0126	F	250	437.000			287.000	150.000			
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL			437.000			287.000	150.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			63.000			63.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			53.000			53.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			53.000			53.000				
15.078.0486.4089			53.000			53.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO										
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.										
15.078.0486.4089.0003	F	250	53.000			53.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			53.000			53.000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.000			10.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			10.000			10.000				
15.084.0492.2012			10.000			10.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO										
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.										
15.084.0492.2012.0001	F	250	10.000			10.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			10.000			10.000				
TOTAL FISCAL			500.000			350.000	150.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			17.002		16.259				743	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			17.002		16.259				743	
DIVIDA EXTERNA			17.002		16.259				743	
09.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			17.002		16.259				743	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
09.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	250	17.002		16.259				743	
			17.002		16.259				743	
TOTAL FISCAL			17.002		16.259				743	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS			17.002			17.002				
ADMINISTRAÇÃO			17.002			17.002				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			17.002			17.002				
09.007.0021.2008			17.002			17.002				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.										
09.007.0021.2008.0011	F		17.002			17.002				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		250	17.002			17.002				
TOTAL FISCAL			17.002			17.002				

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			500000
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		380000	
1120.00.00 TAXAS	FIS		380000	
1121.01.00 TAXAS DE MINERAÇÃO	FIS	380000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		120000	
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	120000		
TOTAL FISCAL				500000